



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota municipal desempenha um papel fundamental na prestação de serviços à comunidade, como transporte de servidores, coleta de lixo, manutenção urbana, entre outros. A higienização adequada dos veículos não só contribui para a estética e conservação dos mesmos, mas também é vital para garantir um ambiente saudável, prevenindo a proliferação de bactérias, vírus e outros contaminantes que possam afetar a saúde dos motoristas, passageiros e outros usuários.

A aquisição de produtos de limpeza automotiva visa atender a seguinte necessidade:

- **Higienização dos veículos da frota municipal**, incluindo carros, caminhões e ônibus;
- **Prevenção da proliferação de doenças** e microrganismos prejudiciais à saúde dos usuários e trabalhadores;
- **Conservação da frota**, prolongando a vida útil dos veículos e evitando danos causados pela sujeira acumulada, como corrosão e desgaste excessivo das partes internas e externas;
- **Garantir um padrão de limpeza e organização** para os veículos que prestam serviços essenciais à população.

A manutenção da fonte luminosa é um serviço essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários e a qualidade da água, promovendo um ambiente adequado para atividades recreativas, esportivas e terapêuticas. A aquisição de produtos específicos para a manutenção da fonte luminosa visa assegurar a continuidade do serviço com qualidade, atendendo às necessidades de limpeza, desinfecção e conservação das instalações.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1 Para Fundamentação: A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A empresa contratada deverá fornecer os produtos adjudicados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.
- 3.2 A entrega deverá ser feita, conforme solicitação, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Edital, nos endereços indicados abaixo: Prefeitura Municipal de Serrania/MG – Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues 210, Centro – Serrania/MG CEP: 37.143-000



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A O quantitativo e valores apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda dos Departamentos solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das unidades requisitantes de modo a possibilitar economia de escala.

4.2 A relação dos itens, quantitativos, valores serão pormenorizadas no termo de referência distribuídos em itens e deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

5.2 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.3 Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade.

5.4 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.5 Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.6 Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.7 Logo, aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, e todas as suas esferas.

5.8 Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



- 5.9 As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:
- 5.10 licitar e adquirir os materiais; e
- 5.11 manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços.
- 5.12 A segunda alternativa foi descartada por conta das particularidades dos itens definidos pelas secretarias, sendo inviável localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão. Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão por registro de preços.
- 5.13 Ressalta-se que houveram contratações anteriores no município de Serrania/MG.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os valores estimados são estabelecidos a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda dos Departamentos solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das unidades requisitantes de modo a possibilitar economia de escala. O valor médio da presente aquisição está estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os valores serão pormenorizados na pesquisa de preços.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Com a aquisição dos produtos, pretende-se a manutenção dos veículos da frota municipal.
- 7.2. O produto novo deverá ser entregue em perfeito estado conforme o descrito e que tenha sua qualidade condizente com as expectativas institucionais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. O Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade do departamento solicitante, sendo que, o valor a ser pago à empresa registrada, será por unidade do produto entregue.
- 8.2. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.
- 8.3. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



10-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada, poderá ser realizada a aquisição do item licitado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não haverá impacto ambiental negativo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

13.2. Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Serrania, 05 de maio de 2025.

Ademilson dos Santos
Gestor Municipal de Patrimônio